

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 004/2022 – IDENTIDADE UCRANIANA/UNICENTRO

#### **ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL UCRANIANA NO CENÁRIO PARANAENSE”, VINCULADO À FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando a Chamada Pública nº 010/2022 - Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “Ações de fortalecimento da identidade cultural ucraniana no cenário paranaense”, vinculado Programa Institucional “Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionistas aos Cientistas Ucranianos” da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico do Paraná, conforme dispõe este edital.

#### **1 DO PROJETO**

**1.1** O Programa Institucional “Universidades Amig@s: Acolhimento Extensionistas aos Cientistas Ucranianos” da Fundação Araucária tem como objetivos:

- i) Prestar acolhimento social em forma de apoio nas atividades cotidianas dos pesquisadores ucranianos e suas famílias, integrando-os socialmente a partir da vivência acadêmica e social;
- ii) Facilitar o processo de integração entre a cultura ucraniana e a brasileira por meio da extensão científica, auxiliando na compreensão do idioma e tradução que envolva as línguas portuguesa, inglesa e ucraniana;
- iii) Acompanhar professores-pesquisadores, seus dependentes e suas famílias nas atividades do cotidiano, instruindo sobre o espaço geográfico da cidade, dos campi e das especificidades regionais de cada universidade acolhedora;
- iv) Oportunizar a transformação da pesquisa em ações extensionistas visando envolver os participantes e os Programas de Pós-Graduação na elaboração de propostas inovadoras que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade paranaense;
- v) Integrar os pesquisadores ucranianos por meio de ação extensionista, no seu fundamento científico e tecnológico e considerando a aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

**1.2** O Projeto de Extensão “Ações de fortalecimento da identidade cultural ucraniana no cenário paranaense” tem por objetivo “fortalecer a identidade cultural ucraniana por meio da articulação entre ações de pesquisa e extensão, com reflexos também no ensino, por meio da construção e da execução de ações extensionistas, com fulcro na mesma área de pesquisa em que está inserido o cientista ucraniano, considerando o conhecimento da comunidade local.

**1.2.1** O projeto é coordenado pelo Professor Dr. Clodogil Fabiano Ribeiro dos Santos do Departamento de Matemática da Unicentro, Câmpus de Irati.

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 004/2022 – IDENTIDADE UCRANIANA/UNICENTRO

#### 2 DA VAGA

**2.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de 1 (um) bolsista para atuar no acolhimento da cientista Svitlana Kryvoruchko, que residirá em Irati para desenvolvimento de proposta sob coordenação da professora Dra. Nadia Maria Guariza, conforme Ato da Diretoria Executiva 054/2022-Fundação Araucária.

**2.2** O(a) bolsista deverá atender aos seguintes requisitos:

- i) Ter domínio, em nível de fluência, da língua ucraniana (preferencialmente) e/ou língua inglesa;
- ii) Estar matriculado em curso de graduação ou pós-graduação do Paraná ou ser profissional recém-formado há no máximo 3 (três anos), a contar da data de colação de grau;
- iii) Não ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa;
- iv) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

**2.2** O(a) bolsista receberá bolsa-auxílio no valor mensal de R\$1.310,00 (mil, trezentos e dez reais).

**2.3** A carga horária de dedicação do(a) bolsista será de 20 (vinte) horas semanais.

**2.4** O período de concessão da bolsa será de até 06 (seis) meses, ininterruptos.

**2.5** O(a) bolsista desenvolverá as atividades em Irati, sob orientação dos professores Dr. Clodogil Fabiano Ribeiro dos Santos e Dra. Nadia Maria Guariza.

**2.6** As atribuições do(a) bolsista estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

**3.2** O período de inscrições terá início às 18h (dezoito horas) do dia 5 de setembro de 2022 e término às **23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 14 de setembro de 2022**.

**3.3** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

- i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/identidadeucraniana/2022/1>;
- ii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:
  - Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação ou Pós-Graduação, emitido no 2º semestre de 2022 - para estudantes;
  - Diploma ou certificado de conclusão de curso - para profissional recém-formado(a);
  - Currículo Lattes;
  - NÃO OBRIGATÓRIO: Comprovante de certificação de proficiência em língua ucraniana e/ou inglesa, realizado nos últimos 5 anos.

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

**4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 004/2022 – IDENTIDADE UCRANIANA/UNICENTRO

**4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

**4.4** O Edital de Homologação será divulgado no dia **15 de setembro de 2022**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**i) Entrevista e análise do conhecimento linguístico:** com valor *p1* de até 70 (setenta) pontos. A etapa terá caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos.

- na entrevista serão verificados a disponibilidade de carga horária, conhecimentos e experiência na área do projeto e desenvoltura no trato de questões burocráticas;

- para análise do conhecimento linguístico em ucraniano e/ou inglês, serão propostos contextos em que o candidato deverá interagir com a banca, simulando uma situação real; e será pontuada a comprovação de proficiência em ucraniano e/ou inglês, quando apresentada.

**ii) Análise curricular:** no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado; serão pontuadas as atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. A análise curricular terá valor *p2* de até 30 (trinta) pontos.

**5.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final *PF*, sendo  $PF = p1 + p2$ .

## 6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A realização das entrevistas está prevista para o dia **16 de setembro de 2022**, via Google Meet.

**6.2** A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

## 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

**7.1** A banca examinadora será composta pelos professores Dr. Clodogil Fabiano Ribeiro dos Santos, Dra. Nadia Maria Guariza e Dra. Meri Frotscher Kramer.

## 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

**8.1** O edital de resultado final será publicado pela PROEC no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **16 de setembro de 2022**.

**8.2** No edital de resultado final serão divulgadas a relação de candidatos classificados e desclassificados e suas respectivas pontuações por etapa e total.

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 004/2022 – IDENTIDADE UCRANIANA/UNICENTRO

#### 9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

**9.1** O candidato(a) aprovado(a) será **convocado(a)** a iniciar suas atividades de forma voluntária a partir de 19 de setembro de 2022, sob pena de desclassificação.

**9.2** A bolsa-auxílio será implementada imediatamente após a assinatura de convênio entre a Unicentro e a Fundação Araucária e o repasse financeiro para execução do projeto.

#### 10 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	Das 18h do dia 05/09/2022 até as 12h do dia 14/09/2022
Homologação das inscrições	Dia 15/09/2022
Seleção	Dia 16/09/2022, via Google Meet
Divulgação do Resultado	A partir do dia 16/09/2022

#### 11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

**11.1** Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 010/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo.

#### 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.2** A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**12.3** A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

#### 13 OUTRAS INFORMAÇÕES

**13.1** Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br).

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 5 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

## Diretoria de Programas Interinstitucionais

### EDITAL Nº 004/2022 – IDENTIDADE UCRANIANA/UNICENTRO

#### ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- i) Encaminhar os resultados decorrentes do envolvimento na ação extensionista por meio de relatório final;
- ii) Promover a articulação com as Assessorias ou Escritórios de Internacionalização das Universidades para resguardar o atendimento a questões legais e diplomáticas nas ações propostas;
- iii) Colaborar na busca por moradia, acompanhando os cientistas em imobiliárias, apartamentos e/ou casas nos mais diferentes locais da cidade;
- iv) Orientar o uso de transporte público em geral;
- v) Acompanhar visitas ao campus (e/ou diversos campi);
- vi) Acompanhar a cientista na Polícia Federal e outros órgãos para aquisição de documentação;
- vii) Acompanhar a cientista para providenciar CPF e conta bancária;
- viii) Mostrar a organização e funcionamento do SUS, bem como a forma de utilização das UBS e Pronto Atendimento e atendimentos de Urgência-Emergência;
- ix) Orientar quanto ao uso do dinheiro brasileiro, situando a pessoa no valor da moeda em relação ao preço das mercadorias em geral.
- x) Acompanhar e/ou auxiliar a cientista em suas atividades acadêmicas, como intérprete, quando necessário;
- xi) Apresentar, no final do período de execução da bolsa, os resultados decorrentes do envolvimento na ação extensionista por meio de relatório de atividades;
- xii) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações;
- xiii) Cumprir a carga horária exigida para a vaga, devendo observar a escala de trabalho organizada pela Coordenação;
- ix) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- xv) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária; e
- xvi) Participar em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.